



Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Brumadinho

ANÁLISE POLÍTICA E IDENTITÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO (2021 – 2024)

Com o intuito de mapear a conjuntura política dos 28 municípios em que atua a Arquidiocese de Belo Horizonte, o Monitoramento dos Poderes Públicos do Nesp tem publicado análises sobre cada um deles, em seu boletim *Contextus*. Como é no âmbito local que as políticas públicas atingem os cidadãos cotidianamente, é necessário compreender *quem* legisla e *como* se legisla no nível municipal.

A cidade de Brumadinho é a quarta a ser analisada nesta série de publicações. Apresenta-se, inicialmente, o perfil geral da população brumadinense, bem como o de seus representantes legislativos. Posteriormente, investiga-se a estrutura política da Câmara do município, ou seja, a distribuição quantitativa das cadeiras por legendas partidárias. A seção final é dedicada à avaliação dos projetos de lei – classificados por espécie, estágio de tramitação e área temática –, à luz do rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão, em janeiro de 2019, cujos efeitos reverberam até os dias atuais.

SEGMENTOS IDENTITÁRIOS DA POPULAÇÃO E VEREADORES BRUMADINHENSES

Brumadinho possui vasta área territorial e pouco contingente populacional, com 41.208 habitantes, desse modo, apresenta baixa densidade demográfica. Em termos de gênero, sua população é composta por 49,7% de mulheres e 50,3% de homens. As categorias raciais em que os brumadinhenses mais se auto-classificam são a branca (47,5%), parda (42,7%) e preta (8,3%).

A avaliação social do município é relativamente positiva. Brumadinho é a mais escolarizada desse grupo de cidades, uma vez que 98,4% de seus cidadãos entre 6 e 14 anos frequentam o ambiente escolar. Além disso, possui alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0.747.

A Câmara Municipal de Brumadinho possui 13 vereadores, dos quais 2 são mulheres, que representam 15,4% do total, e 11 são homens, cujo percentual é de 84,6%. A população masculina do município é 0,6% mais numerosa que a feminina, no entanto, a representação legislativa desse grupo é

muito superior, com notável desproporcionalidade de gênero.

Em relação à composição racial, há a mesma quantidade de vereadores brancos e pardos, os quais ocupam 30,8% das cadeiras legislativas da cidade cada. 15,4% se declararam pretos. Entretanto, 23,1% dos parlamentares não informaram com qual categoria racial se identificam. Essas cifras acompanham, em certa medida, a proporcionalidade por cor/raça dos brumadinhenses.

Na câmara legislativa, 38,5% dos parlamentares possuem entre 40 e 49 anos; empatam na segunda colocação aqueles entre 30 e 39 anos e entre 60 e 69 anos, cuja parcela é de 23,1%, cada.

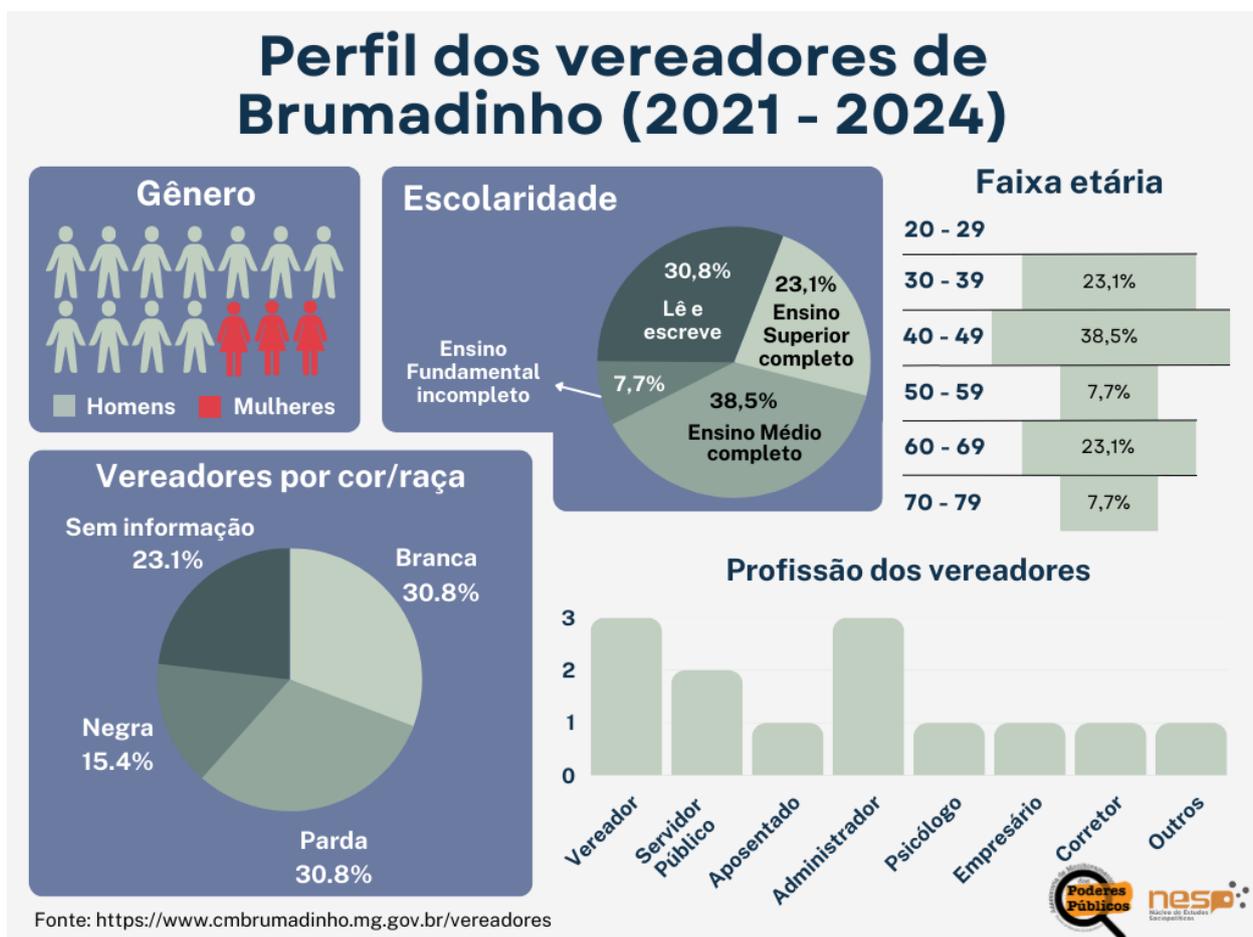
Em torno de 30% dos parlamentares de Brumadinho não possuem educação formal, somente leem e escrevem, em contraste com a alta escolarização da população jovem do município.

Dentre as profissões exercidas pelos parlamentares antes da eleição, a metade deles ou já exercia a função de vereança ou ocupava cargo em setores administrativos. Os outros 7 vereadores eram servidores públicos, aposentados,

psicólogos, empresário, corretores ou outros.

O infográfico abaixo compila o perfil de gênero, escolaridade, cor/raça, faixa etária e profissão da atual legislatura da Câmara Municipal de Brumadinho.

Brumadinho estão distribuídos em sete legendas partidárias. O PV é a sigla com maior representação (4 vereadores), seguida pelo PSB (2), Cidadania (2), União Brasil (2), Avante (1), PTB (1) e MDB (1).



COMPOSIÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

13 parlamentares eleitos para compor a Câmara Municipal de

Em análise ampla dos campos político-ideológicos, a centro-direita, direita e extrema-direita constituem

um segmento mais fragmentado, isto é, são cinco legendas com sete

representantes. O campo da centro-esquerda e esquerda está presente na Casa via apenas dois partidos, o PV e o PSB. No entanto, são relativamente numerosos, constituindo 46,2% da Câmara.

Campo ideológico-partidário da Câmara legislativa de Brumadinho (2021 - 2024)

Centro-direita, direita e extrema-direita	Cidadania
	União Brasil
	Avante
	MDB
	PTB
Centro-esquerda e esquerda	PV
	PSB



Ressalta-se que essa categorização em campos ideológicos é variável, podendo ser alterada de acordo com a esfera de representação que estiver sendo considerada. Um mesmo partido que é considerado como de centro no plano nacional, pode, por exemplo, ter um desempenho mais à direita no plano municipal, a depender das escolhas políticas que são feitas localmente. Essas noções se mostram bastante elásticas.

Sem ignorar esse aspecto, esta análise foi feita ainda com base em critérios macropolíticos, a partir da posição geral dos partidos, mas também é preciso ressaltar que um parlamentar pode ter uma atuação que, por vezes, destoa consideravelmente daquela adota por sua legenda.

Ademais, o índice de fragmentação do Poder Legislativo do município de Brumadinho é de 0,53, considerado reduzido quando comparado às Câmaras de Betim e de Contagem, analisadas anteriormente pelo Monitoramento dos Poderes Públicos do Nesp.

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL NA ATUAL LEGISLATURA (2021-2024)

Com o intuito de analisar os Projetos de Lei do poder legislativo de Brumadinho da atual legislatura, aplicaram-se filtros junto à plataforma digital do órgão. A partir do filtro temporal, selecionaram-se os projetos tramitados entre janeiro de 2021 e maio de 2023.

As espécies normativas identificadas foram os Projetos de Lei Ordinária (PLO), Projetos de Lei

Complementar (PLC) e Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PELO).

O estágio processual foi o último critério de seleção. Foram escolhidos aqueles em tramitação e aqueles já encerrados e que se tornaram lei.

Esses dois *status* estão classificados pelo *website* em “proposição transformada em lei”, “proposição encaminhada ao Poder Executivo”, “proposição aprovada”, “proposição inclusa na ordem do dia” e aquelas que aguardam “parecer em reunião conjunta das Comissões pertinentes” e “parecer pela Assessoria Jurídica sobre o Projeto”.

A partir desse processo de filtragem, foram identificados 198 Projetos de Leis.

Desse total, os PLO são maioria massiva, aos quais são atribuídos 181 projetos; os PLC representam 13 projetos ao todo; e os PELO são minoria, com 4 proposições.

Buscou-se classificar esses 198 projetos em 18 categorias temáticas, formuladas pelo Monitoramento dos Poderes Públicos do Nesp para identificar as áreas em que os parlamentares brumadinhenses atuam mais intensamente. Segue-se, nesse quesito, o mesmo método de análise que vem sendo aplicado a todos os municípios da região de interesse, que já foram analisados. O quadro a seguir contém o título e as linhas gerais de cada área.



Categorias e definições

Regulamentação	Projetos de regulamentação normatizam condutas de pessoas físicas ou jurídicas: institui regras quanto às vagas de estacionamento, estrutura orgânica da administração pública, doação e concessão de vias, entre outras questões similares.
Denominação	Projetos de denominação nomeiam escolas, ruas, entre outros bens públicos.
Desafetação	Matérias de desafetação pretendem transferir a responsabilidade de algo para outro ente da federação.
Desporto	Projetos nesse sentido incentivam, ou reconhecem, práticas de esporte e lazer regulares com a finalidade de exercitar o corpo e a mente.
Economia	Projetos relativos à produção ou circulação de mercadorias e serviços.
Infraestrutura	Projetos de infraestrutura tentam melhorar as condições materiais e rodoviárias da cidade.
Meio Ambiente	Projetos de meio ambiente tratam das propostas de preservação ambiental, tais como compostagem, energia renovável e outros.
Orçamentário	Iniciativas que alteram a quantidade de receitas ou despesas são projetos orçamentários.
Reconhecimento	Projetos de reconhecimento declaram coisas, pessoas jurídicas ou físicas, importantes para a cidade.
Saúde	Projetos de saúde pretendem aumentar a disposição física e psíquica da população e conscientizar sobre temas referentes à saúde, aos profissionais de saúde e aos direitos da pessoa com deficiência ou doente.
Transporte	Projetos de transporte são aqueles que impactam na locomoção do cidadão pelo município.
Cultura	Projetos que visam promover, acesso, atividades e espaços de manifestações artístico-culturais.
Educação	Propostas de leis direcionadas à educação escolar, universitária e formação político-social; à carreira docente, seus provimentos e plano de carreira.
Segurança Pública	Projetos correspondentes às medidas de garantia da ordem pública e vida e dignidade dos cidadãos.
Religião	Projetos que dizem respeito a manifestações e espaços de natureza religiosa.
Proteção Animal	Iniciativas que visam a salvaguarda da vida digna de seres não-humanos.
Habitação	Propostas legislativas concernentes às condições de moradia da população.
Evento	Projetos legislativos que preveem a inclusão de dia/semana comemorativo no calendário municipal e/ou que presta homenagem a um evento, fato, pessoa ou instituição.

Os projetos que tratam de “regulamentação” e “orçamento” ocupam a primeira e a segunda posições em volume de projetos, com 53 e 43 projetos, respectivamente. Trata-se de proposições que lidam com plano de carreira dos funcionários públicos municipais, alteram artigos de outras leis, legislam sobre impostos, proveem auxílio financeiro a pessoas em condição de vulnerabilidade ambiental, revisam o Plano Plurianual dos municípios, dentre provisões de outras naturezas.

O terceiro tipo de conteúdo mais proposto refere-se à denominação de logradouros, espaços públicos de convivência, escolas, dentre outros. Totalizam 29 projetos de lei na Câmara. A área da saúde aparece em quarto, com 13 proposições, que dispõem, em sua maioria, sobre medidas de combate à pandemia de Covid-19.

As categorias “transporte”, “proteção animal” e “segurança pública” aparecem com 7 projetos cada, seguidas por “desporto” e “infraestrutura”, que correspondem ao conteúdo de 6 proposições, separadamente. Com 5 projetos, está “economia” e, com 4, estão “reconhecimento” e “evento”. Por fim, estão os PLO e PLC vinculados a

educação (3), meio ambiente (2), habitação (2) e desafetação (1).

Chama a atenção que medidas voltadas para o meio ambiente e para habitação tenham sido relegadas a segundo plano pelos parlamentares, diante do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, em 2019, que ceifou vidas e desabrigou inúmeros cidadãos do município, bem como contaminou o solo e rios do lugar. As duas proposições sobre “meio ambiente” dispõem sobre os descontos do “IPTU Verde” e a proteção das águas que abastecem os domicílios de Brumadinho. Ao que tange “habitação”, o PLO 021/2021 e o PLO 030/2022 alteram o valor e outras disposições do Auxílio Moradia no município.

O rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão completou quatro anos em janeiro deste ano, provocando uma avalanche de lama que vitimou 270 pessoas, das quais três continuam desaparecidas, e poluiu o Rio Paraopeba. Até o momento, 16 funcionários da Vale e da Tüv Süd, empresa de certificação técnica que atestou estabilidade da barragem, tornaram-se réus por homicídio doloso e crimes ambientais. Um Acordo Judicial

de Reparação, de fevereiro de 2021, foi firmado entre a mineradora, o MPMG, MPF, a Defensoria Pública de Minas Gerais e o governo mineiro.

O município de Brumadinho é minero-dependente, ou seja, a economia minerária, baseada na extração de minério de ferro, é responsável pela maior parte do Produto Interno Bruto (PIB) e dos empregos formais existentes na cidade. A título de exemplo, em 2014, 3,4% do minério de ferro exportado pelo Brasil foi extraído em Brumadinho.

Essa concentração econômica em apenas uma atividade gera instabilidade para a economia local. Trata-se de um insumo cujo preço é extremamente volátil, pois depende de fatores internacionais e geopolíticos para ser tabelado. É, especialmente, sobre os riscos ambientais e sociais que a mineração recai. Assim, o crime de 2019 alerta para a necessidade de diversificação econômica, e exige uma busca ativa de políticas públicas que apontem alternativas à prática extrativista.

Dentre os cinco projetos identificados na área temática “economia”, o PLO – 077/2022 é o que

mais atende à busca por atividades econômicas variadas, ao criar o programa “Desenvolvendo Brumadinho”. O projeto visa facilitar a entrada de novas empresas para o município e a “ampliação e modernização das empresas já existentes, mediante incentivo de doação com encargos ou venda com condições de áreas de terrenos e dá outras providências”.

Os outros quatro projetos versam sobre economia a nível societal, como agricultura familiar, cooperativismo e valorização de produtos produzidos por empreendedores locais e regulamentação. Essas são medidas que podem ter impacto na geração de trabalho renda, mas também apontam para as dificuldades de se enfrentar localmente desafios tão grandes.

Somente os PLO 27/2021, 109/2021 e 36/2022 reverberam diretamente o episódio de 2019. Os três regulamentam a criação do “Comitê de Lideranças Comunitárias de Brumadinho para assuntos referentes às medidas reparatórias de Acordo firmado entre Estado, Vale e instituição de Justiça no território de Brumadinho/MG, e dá outras providências”. Ademais, o

PLO 36/2022 revoga a lei criada a partir do PLO 27/2021.

A questão da exaustão do paradigma minerário não diz respeito apenas a Brumadinho, mas a toda a economia de Minas Gerais que, em alguns anos, terá de enfrentar os desafios de uma mudança. O insumo explorado pela mineração é finito, tem alto custo ambiental e humano.

O seguimento notavelmente contido que foi dado pela Câmara de Brumadinho após os acontecimentos na mina da Vale – cuja responsabilização criminal ainda não foi concluída pela Justiça – indica os limites da atuação do Legislativo local nesse campo. O enfrentamento desse dilema ultrapassa em muito as possibilidades dos Poderes municipais.

CRÉDITOS

A análise publicada em *Contextus* não representa a opinião da PUC Minas ou da Arquidiocese de Belo Horizonte. Sua publicação, sob responsabilidade exclusiva do Núcleo de Estudos Sociopolíticos – Nesp, obedece ao propósito de estimular a reflexão sobre a conjuntura política e outros aspectos de interesse social.

Desde o início de 2021 (edição n. 43), a produção e a publicação do *Contextus* passaram a ser realizadas pela *Assessoria de Monitoramento dos Poderes Públicos*, serviço de análise política criado e coordenado pelo Nesp para acompanhar a conjuntura política nos 28 municípios que compõem a área de abrangência da Arquidiocese de Belo Horizonte.

Núcleo de Estudos Sociopolíticos

Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 30 - CEP: 30.535-901 - Belo Horizonte - MG
Site: www.nesp.pucminas.br | E-mail: nesp@pucminas.br | Telefone: 3319-4978

Grupo Gestor

Representantes da PUC:

Claudemir Francisco Alves
Rachel de Castro Almeida
Robson Sávio Reis Souza (Coord.)

Representantes da Arquidiocese de Belo Horizonte:

Frederico Santana Rick – VEASPAM
José Zanetti Gonçalves – RENSE

Conselho Editorial

Claudemir Francisco Alves
Rachel de Castro Almeida
Robson Sávio Reis Souza

Equipe da Assessoria de Monitoramento dos Poderes Públicos

Ana Camila Moreira
Claudemir Francisco Alves (Coord.)
Kelly Cristine O. Meira
Marcelo Gomes

Redatores

Ana Camila Moreira
Claudemir Francisco Alves (Coord.)

Imagem de capa

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Brumadinho

